



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

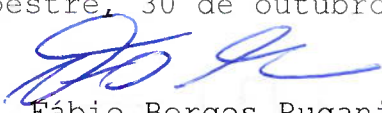
RESOLUÇÃO 009/2017.

Dispõe sobre a autorização para a Câmara Municipal antecipar o dia e horário da eleição da nova Mesa Diretora para o exercício de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na Lei Orgânica Municipal RESOLVE.:

- Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Campestre autorizada a antecipar a data da eleição para a Mesa Diretora para o exercício de 2018.
- Art. 2º A eleição da Mesa para o exercício de 2018 será realizada no dia 14 de novembro de 2017, pelas 17h00min horas, na sede da Câmara Municipal.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 30 de outubro de 2017.


Fábio Borges Rugani
Presidente da Câmara

Ilana Mara Moreira
Vice-Presidente


José Antônio Gonçalves
Secretário